



# Cidade de avanços.

**PORTARIA Nº 173/2026**

**O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco,** no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 57, inciso V do Art. 68 da Lei Orgânica e nas Leis Municipais de nº 356 de 06 de julho de 2009 e na Lei 520 de 22 de junho de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** gratificação o(a) Sr(a). **MARIA DO CARMO CARVALHO SANTOS DE OLIVEIRA**, portador(a) da cédula de identidade RG nº 2.250.692 SSP/PE e inscrito(a) no CPF sob nº 310.677.274-34.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de março de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2026.

  
**SOSTENES RUBANO NEVES PONTES**  
Prefeito

**PUBLICADO**

Em: 01 / 04 / 2026  
Gabriela do Carmo Bezerra

